



REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Da Sra. Marília Arraes)

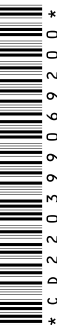
Requer a expedição de ofícios no âmbito da Comissão Externa sobre a Grave Situação em Pernambuco devido às Fortes Chuvas.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossas Excelências que esta Comissão, exercendo seu papel fiscalizador do parlamento, envie Ofícios solicitando informações ao Governo do Estado de Pernambuco e aos municípios atingidos pelas chuvas

JUSTIFICATIVA

Considerando a constituição da presente Comissão Externa com o intuito de acompanhar e fiscalizar as ações em resposta à grave situação ocasionada devido às fortes chuvas no estado de Pernambuco, apresento este requerimento no intuito de aprovar o envio de ofícios que solicitem esclarecimentos e detalhamento dos seguintes pontos:

1. Quais são as ações tomadas até o momento em resposta à situação?
2. O estado ou município possui um plano contingência com a definição das ações de proteção e defesa civil em casos de desastres, conforme determina a Lei nº 12.608, de 2012? Se sim, ele foi acionado? Em que momento? Qual é o percentual de sucesso?
3. Há um mapeamento e controle sobre os locais de risco?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Federal MARÍLIA ARRAES – SOLIDARIEDADE/PE

4. Havia orientação para a população sobre o que fazer e para onde ir em caso de sinais de emergência?
5. Quais são as ações permanentes de prevenção a enchentes e deslizamentos em vigência?
6. O Plano de Recuperação de barreiras já está sendo elaborado? Qual é a previsão de entrada em vigor? E em que grau incluirá os trabalhadores das comunidades atingidas?
7. Quais medidas de educação ambiental serão adotadas nas áreas de risco?
8. Porque o alerta da Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN sobre a Região Metropolitana do Recife, dado antes mesmo do alerta da APAC, foi ignorado?
9. Diante do alerta da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC dias antes dos temporais, quais foram as ações adotadas e quanto tempo depois?
10. Quais ações imediatas são tomadas para auxílio no resgate à população atingida?
11. Quais são os abrigos oferecidos e o que eles fornecem a cada pessoa desabrigada?
12. Os abrigos estão abrangendo, além dos desalojados, toda a população que se encontra em área de risco, ou há falta de espaço para todos?
13. De que maneira está sendo feito o cadastramento das pessoas atingidas e qual a previsão de conclusão?
14. O que o estado ou município fornecerá em auxílio à população atingida? Há previsão de vantagem pecuniária? Se sim, qual é o valor individual, a previsão de liberação e de duração do auxílio?
15. Há um plano de realocação da população atingida?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Federal MARÍLIA ARRAES – SOLIDARIEDADE/PE

16. Considerando que o Brasil e conseqüentemente Pernambuco, vem registrando um novo aumento do registro de casos de Covid-19, o estado e os municípios estão adotando medidas para garantir a vacinação das pessoas que se encontram em situação de acolhimento, considerando que há aglomeração natural neste tipo de abrigo?

Solicito então o envio dos ofícios e conto com o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

**Deputada MARÍLIA ARRAES
SOLIDARIEDADE/PE**

